



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Alberto Aires Mesquita, Laércio Trevisan Junior, Maria Clara Paes Tobo, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Rafael Folador Strano, Renato Rodrigues Marquesim, Roberta Campedelli Ambiel e Silvio Roberto Montagner. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro titular Luís Antônio Panone, sendo também substituído pela sua suplente Rachel Dreher, bem como a Vice-Presidente do Conselho, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, sendo substituída pelo seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri. Presente, ainda os Conselheiros Suplentes José Maria Cancelliero e Djalma Santos Bovolenta, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 80ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Análise dos Relatórios de Concessões de Aposentadorias; Aprovação do Balancete de Novembro de 2014. Após a assinatura da Ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, inscreveram-se para falar os Conselheiros Maria Clara Paes Tobo, Renato Rodrigues Marquesim, Ariovaldo de Camargo, Rachel Dreher, Rafael Folador Strano e Roberta Campedelli Ambiel. Primeiramente, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que questionou se houve mudança no formato dos holerites encaminhados aos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

beneficiários, bem como sobre os avanços dos quatro Grupos de Trabalho estabelecidos na SPPREV visando a implementação dos apontamentos realizados pela FUNDAÇÃO, no trabalho de Consultoria para Implantação de Melhorias no Atendimento ao Cliente, (re)desenho dos Processos de Trabalho e Adequação do Quadro de Pessoal da São Paulo Previdência – SPPREV. A mesma também agradeceu pelo pronto atendimento dos ajustes feitos nas planilhas de aposentadorias e nas de certidão por tempo de contribuição e seu encaminhamento ao Conselho, tal como solicitado. Quanto à primeira questão, o Diretor Presidente em exercício na SPPREV explicou que houve alteração no papel em que é impresso o holerite, pois no antigo formato o custo cobrado pelos Correios era mais elevado. Com relação aos Grupos de Trabalho que foram formados, o Diretor Presidente informou que na última reunião da Diretoria Executiva da SPPREV houve a apresentação do Grupo que trata da Gestão de Recursos Humanos, mas todos os demais Grupos de Trabalho já apresentaram os respectivos cronogramas das atividades. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, que indagou se o pagamento retroativo referente ao reajuste das pensões continua programado para ocorrer na folha suplementar do mês de fevereiro. O Diretor Presidente da SPPREV então falou que há, na verdade, um atual problema financeiro no Estado e, que por isso, foi firmado um compromisso com a Secretaria da Fazenda, no sentido de que, em relação aos pensionistas, no pagamento do dia 18 (dezoito) de fevereiro, haverá o reajuste referente ao mês de janeiro. Já no pagamento de fevereiro, que ocorrerá no 5º (quinto) dia de março, haverá o pagamento dos atrasados. Ainda, o mesmo falou da lei federal que aumentou o subsídio dos Ministros do STF e, em por conta disso, algumas categorias, como Defensores Públicos e Procuradores do Estado, cujas aposentadorias já são administradas pela SPPREV, tiveram o seu teto salarial modificado, valendo tal alteração a partir de 1º de janeiro. Entretanto, segundo o Diretor Presidente da SPPREV, no atual holerite dos beneficiários dessas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

categorias, ainda não consta o referido aumento e, diante das dificuldades financeiras, já mencionadas, a autarquia refez a folha de pagamento, sendo que a diferença, decorrente do aumento de teto salarial, será paga na próxima semana, em folha suplementar. Após, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim também falou sobre o relatório de homologações de certidões de tempo de contribuição, apontando a existência de um provável erro de fórmula, uma vez que o total da produção não corresponde ao que consta na coluna, devendo ser ajustado. Outro ponto levantado pelo mesmo, ainda em relação ao mencionado relatório, foi quanto à produtividade. Segundo o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, mesmo aumentando o número de empregados no setor, não se observou um substancial aumento da produção. Sobre esta observação, o Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que a produtividade é relativa e serve como referencial ao longo do tempo, sendo que, no momento, não há como avaliar, em função do pouco tempo decorrido desde a implantação da medida, devendo se considerar, ainda, a existência de grande disparidade entre os processos. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim também solicitou, se possível, que sejam replicados os estudos para os anos de 2012 e 2013. O Conselheiro também ressaltou a importância de que o relatório de homologações de certidões de tempo de contribuição continue sendo emitido mensalmente. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo que, referindo-se ao relatório de homologações de certidão de tempo de contribuição, também afirmou que, embora se verifique uma diminuição no estoque de certidões para serem homologadas, o mesmo continua elevado. Ainda, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo questionou sobre a fórmula utilizada para calcular o valor estimado do benefício daquele que se aposenta por invalidez. Já com relação ao Relatório Gerencial, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças, o mesmo requereu informações sobre as diferenças no demonstrativo de despesas por órgãos, que ocorreram nos meses de setembro, outubro e novembro de 2014. Depois,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

foi passada a palavra à Conselheira Rachel Dreher, que solicitou maiores informações sobre o novo contrato firmado com a empresa Atlantic, bem como sobre os indicadores da Bonificação por Resultados da SPPREV. No tocante aos indicadores da Bonificação por Resultados do ano de 2015, o Diretor Presidente informou que, embora a SPPREV já tenha definido os seus indicadores, os mesmos estão sendo analisados pela Secretaria da Fazenda, comprometendo-se a encaminhar aos Conselheiros os indicadores que foram propostos por essa autarquia. Ainda com relação à Bonificação por Resultados de 2014, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que foi fechada a pactuação relativa ao 4º trimestre de 2014, comprometendo-se a encaminhar a nota técnica do trimestre. Com relação ao contrato com a Atlantic, o Dr. José Roberto de Moraes propôs que seja pautada, para a próxima reunião, uma apresentação sobre o novo contrato, no que todos os Conselheiros concordaram com a proposta. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Rafael Folador Strano, que falou sobre a Portaria SPPREV nº 20, de 04-02-2015, que dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo. Segundo expôs o mencionado Conselheiro, esse conjunto de servidores estava contribuindo para a SPPREV até o teto do INSS, havendo, portanto, um lapso de contribuição previdenciária para ser ajustada, após a publicação da Portaria citada. Desta forma, o Conselheiro Rafael Folador Strano quis saber se, em relação à migração dos valores da PREVCOM para a SPPREV, já houve alguma providência. O mesmo também questionou como será feito para as instituições e para os servidores completarem o valor de contribuição devido. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que o art. 7º da Portaria SPPREV nº 20/2015 estabelece que, como se trata de uma decisão liminar em sede de ação direta de inconstitucionalidade, as disposições nela previstas prevalecerão até a decisão final. Assim, o mesmo prosseguiu esclarecendo que uma decisão liminar em sede de ação direta de constitucionalidade só tem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

efeito *ex tunc*, isto é, não retroativo, sendo que as relações da SPPREV e PREVCOM são continuativas. Logo, como não se trata de decisão definitiva e não tem efeitos retroativos, foi disciplinada na referida Portaria que, para os novos ingressos de servidores, segue o determinado no acórdão da liminar, ou seja, a contribuição previdenciária de 11% deve incidir sobre o total da respectiva remuneração do servidor, não se aplicando, portanto, a opção pelo regime de previdência complementar. Para aqueles que já haviam ingressado no serviço público, a situação permanece inalterada até a decisão final da Ação Direta de Inconstitucionalidade. Se a decisão definitiva for no mesmo sentido da liminar, haverá uma relação de crédito e débito entre SPPREV, PREVCOM e o servidor público, a qual será resolvida mensalmente, isto é, a cada novo mês se acerta um mês atrasado. Por fim, foi passada a palavra à Conselheira Roberta Campedelli Ambiel, que comunicou sua saída do Conselho de Administração e agradeceu a todos os Conselheiros, os parabenizando, bem como a SPPREV, pelos trabalhos. O Diretor Presidente da SPPREV, juntamente com a Presidente do Conselho de Administração, agradeceram à Conselheira Roberta Campedelli Ambiel pelos trabalhos prestados junto a este Conselho. Em seguida, o Conselheiro Laércio Trevisan Junior indagou se a SPPREV já estaria pagando as aposentadorias das Universidades, no que o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que ainda não, por ora a SPPREV só faz o pagamento dos pensionistas das Universidades. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV informou que, neste mês, a SPPREV começou a pagar as aposentadorias das autarquias estaduais e, a próxima etapa, será trazer as aposentadorias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim indagou sobre a auditoria de contabilidade, no que o Diretor Presidente informou que a empresa de auditoria de contabilidade contratada já está auditando as contas do segundo semestre de 2014 e, em breve, fará a apresentação do relatório do segundo semestre de 2014 ao conselho Fiscal. Diante disso, o Conselho de Administração deliberou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que seja pautada para a próxima reunião a apresentação do andamento dos trabalhos já realizados pela empresa de auditores. Em seguida, passou-se à palavra do Diretor Presidente da SPPREV, oportunidade em que o mesmo falou sobre o fechamento da proposta de Planejamento Estratégico, afirmando que tal proposta será encaminhada aos membros deste Conselho, para conhecimento. Dr. José Roberto de Moraes também falou sobre o cadastramento dos beneficiários da SPPREV, que atualmente é realizado pelo Banco do Brasil, ressaltando que os resultados têm sido insatisfatórios e o cadastro dos beneficiários não vem sendo devidamente atualizado. Desta forma, o Diretor Presidente falou que uma das ideias seria realização de licitação com outros Bancos. Diante disso, o Presidente em Exercício da SPPREV solicitou o auxílio do Conselho de Administração, a fim de que este órgão colegiado se manifeste quanto ao assunto, propondo outras alternativas para resolver essa questão. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim então questionou se o cadastramento deve ser realizado, obrigatoriamente, em uma agência bancária, no que o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV respondeu que não. Neste momento, o Dr. José Roberto de Moraes também citou os Correios, uma vez que este tem agências por todo o Estado de São Paulo, afirmando que verificará a possibilidade de o cadastramento ser realizado nas agências dos Correios. O Conselheiro Oswaldo da Rocha Grassiotto indagou se seria difícil seguir o procedimento de cadastramento dos servidores ativos, isto é, pela internet. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, em regra, os inativos não têm acesso à internet, além do que, o cadastramento de inativos pela internet poderia ensejar algum tipo de fraude. O Conselheiro Virgílio Bernardes Carboniere então sugeriu que, para efeito de endereços de beneficiários que estão errados no cadastro, seja realizada uma integração com a Receita Federal do Brasil ou a Justiça Eleitoral. O Diretor Presidente da SPPREV disse que verificará se é possível a referida integração. Após, o Conselho passou a analisar o Balancete de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Novembro de 2014, sendo que, após as discussões e esclarecidas as dúvidas, o Balancete foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Ao final, o Diretor Presidente da SPPREV em exercício solicitou ao Conselho a alteração da data da próxima reunião, tendo em vista que participará da reunião do CONAPREV, que ocorrerá em Brasília, DF, no que todos os Conselheiros concordaram. Logo, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 13 (seis) de março, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício da  
SPPREV

---

Mirna Ayres Issa Gonçalves  
Presidente do Conselho

---

Ariovaldo de Camargo  
Conselheiro

---

Carmen Lucia Bin Mariano  
Conselheira

---

Diógenes Francisco Marcelino  
Conselheiro

---

Francisco Alberto Aires Mesquita  
Conselheiro

---

Laércio Trevisan Junior  
Conselheiro

---

Rachel Dreher  
Conselheira Suplente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Conselheiro

---

Roberta Campedelli Ambiel  
Conselheira

---

Rafael Folador Strano  
Conselheiro

---

Silvio Roberto Montagner  
Conselheiro

---

Virgílio Bernardes Carbonieri  
Conselheiro Suplente

---

Oswaldo da Rocha Grassioto  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho